



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.509, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.121, DE 04.5.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.121, de 04.5.2026, determinando a seguinte providência:

*Aplicar a penalidade de 0,5% do valor do contrato, conforme cláusula décima primeira, 11.1, parágrafos 1º e 3º do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/09/2026.
Jardel*